



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO
Secretaria Municipal
de Administração

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 010/2023

Senhor(a) Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Dando sequência a mais uma etapa com o objetivo de corrigir as distorções referente as defasagens existentes nas tabelas vencimentais dos Profissionais da Educação Escolar Básica e em obediência ao que estabelece a Lei nº 11.738/08, de 16 de julho de 2008 - Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN e em especial a Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei nº 010/2023, que reajusta as tabelas vencimentais em vigor, dos Profissionais do Magistério e de Apoio e Administrativo.

A referida alteração observou a vontade política de continuar valorizando a Educação em especial dentro da nova filosofia estabelecida pelas novas regras instituídas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -

FUNDEB.

Aproveitamos o ensejo para reiterar, a V. Exa. e digníssimos pares, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de junho de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Recebido em
15.06.2023
Juri Holvado e Silva
às 9h 50min



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO

Secretaria Municipal
de Administração

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21 / 06 / 2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA LANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas em 15% (quinze por cento) as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

Parágrafo Único - O reajuste previsto neste artigo, aplica-se aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, aposentados com direito a integralidade e paridade conforme previsto constitucionalmente, que quando em atividade estavam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de junho de 2023.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO – 40 HORAS										
CLASSES										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
DOUTORADO	6955,52	7233,75	7523,10	7824,02	8136,98	8462,46	8800,96	9153,00	9519,12	
MESTRADO	5.796,27	6028,12	6269,25	6520,02	6780,82	7052,05	7334,13	7627,50	7932,60	
ESPECIALIZAÇÃO	5.040,24	5241,84	5451,52	5669,58	5896,36	6132,22	6377,51	6632,61	6897,91	
II	4.582,03	4765,31	4955,93	5154,16	5360,33	5574,74	5797,73	6029,64	6270,83	
MAGISTÉRIO	3.272,88	3403,80	3539,95	3681,54	3828,81	3981,96	4141,24	4306,89	4479,16	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA CANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO – 30 HORAS										
CLASSES										
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
DOUTORADO	5216,64	5425,31	5642,32	5868,01	6102,73	6346,84	6600,72	6864,75	7139,34	
MESTRADO	4.347,20	4521,09	4701,93	4890,01	5085,61	5289,04	5500,60	5720,62	5949,45	

III ESPECIALIZAÇÃO	3.780,18	3931,38	4088,64	4252,18	4422,27	4599,16	4783,13	4974,45	5173,43
II PLENA	L. 3.436,52	3573,98	3716,94	3865,62	4020,25	4181,06	4348,30	4522,23	4703,12
I MAGISTÉRIO	2.454,66	2552,85	2654,96	2761,16	2871,61	2986,47	3105,93	3230,17	3359,37

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										
JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS										
CLASSES										

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
V DOUTORADO	4347,20	4521,09	4701,93	4890,01	5085,61	5289,04	5500,60	5720,62	5949,45
IV MESTRADO	3.622,67	3767,58	3918,28	4075,01	4238,01	4407,53	4583,83	4767,19	4957,87
III ESPECIALIZAÇÃO	3.150,15	3276,15	3407,20	3543,49	3685,23	3832,64	3985,94	4145,38	4311,19
II PLENA	L. 2.863,77	2978,32	3097,45	3221,35	3350,21	3484,21	3623,58	3768,53	3919,27
I MAGISTÉRIO	2.045,55	2127,37	2212,47	2300,97	2393,00	2488,72	2588,27	2691,80	2799,48

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO										
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)										

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

CLASSES

NÍVEL	A 0 a 3	B 3 a 06	C 06 a 09	D 09 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I >24
DOUTORADO	3477,76	3616,87	3761,55	3912,01	4068,49	4231,23	4400,48	4576,50	4759,56
MESTRADO	2.898,14	3014,06	3134,62	3260,01	3390,41	3526,02	3667,07	3813,75	3966,30
ESPECIALIZAÇÃO	2.520,12	2620,92	2725,76	2834,79	2948,18	3066,11	3188,75	3316,30	3448,95
PLENA	2.291,02	2382,66	2477,96	2577,08	2680,16	2787,37	2898,87	3014,82	3135,41

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DAMTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

CARGOS - AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J 27 a 30	K >30
VI	2332,66	2402,64	2474,72	2548,96	2625,43	2704,19	2785,31	2868,87	2954,94	3043,59	3134,90
V	2120,60	2184,21	2249,74	2317,23	2386,75	2458,35	2532,10	2608,07	2686,31	2766,90	2849,91
IV	1767,16	1820,18	1874,78	1931,03	1988,96	2048,63	2110,09	2173,39	2238,59	2305,75	2374,92
III	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1781,42	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15
II	1463,49	1507,39	1552,62	1599,20	1647,17	1696,59	1747,48	1799,91	1853,91	1909,52	1966,81
I	1393,80	1435,61	1478,68	1523,04	1568,73	1615,80	1664,27	1714,20	1765,62	1818,59	1873,15

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR

CLASSES

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
IV	2332,66	2402,64	2474,72	2548,96	2625,43	2704,19	2785,31	2868,87	2954,94	3043,59	3134,90
III	2120,60	2184,21	2249,74	2317,23	2386,75	2458,35	2532,10	2608,07	2686,31	2766,90	2849,91
II	1767,16	1820,18	1874,78	1931,03	1988,96	2048,63	2110,09	2173,39	2238,59	2305,75	2374,92
I	1536,66	1582,76	1630,25	1679,15	1729,53	1781,42	1834,86	1889,90	1946,60	2005,00	2065,15

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL